



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 128/2018, 23 de julho de 2018.

**Concede ½ (meia) Diária a
Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Dangelo Marcelo Conci**, RG nº 8.015.100-4, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para levar paciente ao Hospital Psiquiátrico de Maringá - PR, com saída de Céu Azul em 21 de julho de 2018 e no período da manhã e retorno no final da tarde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 20 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 23 de julho de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.cejazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 07 / 2018

Página: 01 - Folio 1341